Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 24/2014
Kleiton S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 307, DE 2014.
(Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

Proposição: Emenda Aditiva nr 01/2014 referente ao Anteprojeto de Lei Complementar nº 04 de 2014

Autoria: Vereador Rui Capelão/PPS

Relator: Vereador Jorge Menegatti

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão a Emenda Aditiva nr 01, de 2014, de autoria do Vereador Rui Capelão que Acrescenta-se o parágrafo único ao Art. 1°;

II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no artigo 42-A do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Segurança Pública e Trânsito, foi designada para exarar parecer acerca da admissibilidade do referido Anteprojeto.

Tendo em vista que esta emenda não prejudicará as concessionarias,a administração Pública e os usuários, opina-se pelo parecer Favorável.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Após análise do Projeto supracitado, esta Comissão manifesta-se pelo PARECER FAVORÁVEL, na presente propositura, ficando o mesmo apto à apreciação deste Soberano Plenário Legislativo.

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Menegatti, Rui Capelão Cardoso e Nei Haveroth.

Palácio José Neves Formighieri, 24 de Junho de 2014.

Nei Hamilton Haveroth/PSL
Presidente

Jorge Menegatti/PSC
Secretário

Rui Capelão Cardoso/MD
Membro